



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n.º 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 93/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

PROCESSO Nº 160/2016

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede a Praça dos Três Poderes n.º 1.000 em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.291/0001-70, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo seu Sr. Cláudio César Bassi, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14 de janeiro de 2013, portador do RG nº 16.606.901 SSP/SP e do CPF/MF nº 042.728.838-01, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016, RESOLVE registrar os preços da empresa **EDITORA IRACEMA LTDA ME**, estabelecida à Av. Armando Ferrentini, nº 388, 1º andar, Bairro Aclimação, CEP: 04.103-030 cidade de São Paulo, Estado de São Paulo tel.: (11) 3209-6866 fax (11) 3277-0094, e-mail: iracema@editorairacema.com.br e editorairacema@gmail.com, inscrita no CNPJ 62.328.984/0001-91 e Inscrição Estadual nº 148.162.562.114, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato pelo Sr. Orlando Vicente, portador do RG nº 2.657.971-6 e CPF nº 043.035.718-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os seguintes produtos:

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	01	UN	LIVRO - COMPÊNDIO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA EDITORES: ORESTES VICENTE FORLENZA & EURIPEDES CONSTANTINO MIGUEL EDITORA: MANOELE, 2012 ISBN: 978-85-204-3425-3	R\$ 206,67	R\$ 206,67
VALOR TOTAL "01": R\$ 206,67					

LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
02	01	UN	LIVRO - RESSIGNIFICANDO A DEFICIÊNCIA - DA ABORDAGEM SOCIAL ÀS PRÁTICAS INCLUSIVAS NA ESCOLA AUTORES: DAVID J CONNOR; JAN W VALLE EDITORA: ARTMED, 2014	R\$ 73,33	R\$ 73,33
03	01	UN	LIVRO - A CRIANÇA EM DESENVOLVIMENTO AUTORES: DENISE BOYD; HELEN BEE EDITORA: ARTMED, 2011	R\$ 187,33	R\$ 187,33
VALOR TOTAL "02": R\$ 206,66					

LOTE 03					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
04	01	UN	LIVRO - AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS: PARA FONOAUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS - KIT COMPLETO - AUTOR ROSÁLIA ALBIM SARAIVA, SONIA MOOJEN E ROBERTA MUNARKI	R\$ 143,68	R\$ 143,68
05	01	UN	LIVRO - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEBATE AUTORES: ADRIANA MARCONDES MACHADO EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO, 1997	R\$ 44,33	R\$ 44,33
06	01	UN	LIVRO - TDE - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR - KIT COMPLETO AUTOR: LILIAN MILNITSKY STEIN EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO	R\$ 113,33	R\$ 113,33
07	01	UN	LIVRO - APRENDIZADO E SUAS DESABILIDADES:	R\$ 37,58	R\$ 37,58

8
D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

			COMO LIDAR? EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO AUTOR: ABRAM TOPCZEWSKI 3ª EDIÇÃO ISBN: 978-85-7396-095-2		
08	01	UN	LIVRO - PROLEC PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - TESTE COMPLETO FERNANDO CUETOS/BLANCA RODRIGUES/ELVIRA RUANO FORMATO: 26 X 36 EDIÇÃO: 3 ANO:2014 CAPA: ESPIRAL	R\$ 231,67	R\$ 231,67
09	01	UN	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2016	R\$ 272,33	R\$ 272,33
10	01	UN	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2013	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00
11	01	UN	EAME-IJ - ESCALA PARA AVALIAÇÃO DA MOTIVAÇÃO ESCOLAR INFANTOJUVENIL - KIT COMPLETO - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2011	R\$ 127,24	R\$ 127,24
12	100	UN	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLOS DE REGISTRO - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2013	R\$ 28,46	R\$2.846,67
13	100	UN	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE "CÓDIGO" (FORMAS A E B) E "PROCURAR SIMBOLOS" (FORMAS A E B) - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2013	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
14	100	UN	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 2 - SUBTESTE "CANCELAMENTO" (ITENS 1 E 2) - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2013	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
15	10	UN	COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL - CMMS - BLOCO DE RESPOSTAS - EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, 2001	R\$ 38,56	R\$ 385,67
VALOR TOTAL "03": R\$ 10.498,50					

LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
16	01	UN	LIVRO - TECNOLOGIA ASSISTIVA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA AUTORES: CLAUDIO KLEINA EDITORA: IBPEX, 2012	R\$ 38,67	R\$ 38,67
VALOR TOTAL "04": R\$ 38,67					

LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
17	01	UN	LIVRO - PRÁTICA PEGAGÓGICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MULTIPLICIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AUTORES: CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA; KATIA REGINA MORENA CAIADO	R\$ 37,26	R\$ 37,27
VALOR TOTAL "05": R\$ 37,26					

LOTE 06					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
18	01	UN	LIVRO - CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL NA ESCOLA INCLUSIVA - ESTRATÉGIAS PARA APRENDER AUTORES: KARLA DEMONTI PASSOS CATHCART EDITORA: CRV, 2013	R\$ 83,80	R\$ 83,80
19	01	UN	LIVRO - TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E FONOAUDIOLOGIA - ATUALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EDUCAÇÃO AUTORES: MARIA CLAUDIA BRITTO; ANDRÉA REGINA NUNES MISQUIATTI E COLABORADORES EDITORA CRV, 2013	R\$ 58,27	R\$ 58,27

(Handwritten marks)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL "06": R\$ 142,07

LOTE 07					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
20	01	UN	LIVRO - REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - A INTERVENÇÃO EM DISCUSSÃO AUTORES: EUCENIR FREDINI ROCHA EDITORA: ROCA, 2006	R\$ 127,00	R\$ 127,00

VALOR TOTAL "07": R\$ 127,00

LOTE 08					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
21	01	UN	LIVRO - O PROFESSOR E O ALUNO COM DEFICIÊNCIA AUTORES: MARIA APARECIDA LEITE SOARES; MARIA DE FÁTIMA CARVALHO EDITORA: CORTEZ, 2012	R\$ 28,00	R\$ 28,00

VALOR TOTAL "08": R\$ 28,00

LOTE 09					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
22	01	UN	LIVRO - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, INTELIGÊNCIA E CRIATIVIDADE - UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR AUTORES: ANGELA M R VIRGOLIM; ELISABETE KONKIEWITZ (ORGS) EDITORA: PAPIRUS, 2014	R\$ 84,85	R\$ 84,85
23	01	UN	LIVRO - AUTISMO, EDUCAÇÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE AUTORES: CARLO SCHMIDT EDITORA: PAPIRUS, 2014	R\$ 53,93	R\$ 53,93

VALOR TOTAL "09": R\$ 138,78

LOTE 10					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
24	01	UN	LIVRO - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - MANUAL PARA GUIAR O ALUNO AUTORES DEBORAH E BURNS EDITORA: JURUA EDITORA, 2014	R\$ 48,68	R\$ 48,68
25	01	UN	LIVRO - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - TALENTO, DOTAÇÃO E EDUCAÇÃO AUTORES: TANIA STOLTZ; LAURA CARETTA MOREIRA EDITORA: JURUA EDITORA, 2012	R\$ 81,87	R\$ 81,87

VALOR TOTAL "10": R\$ 130,55

LOTE 11					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
26	01	UN	LIVRO - ALTAS HABILIDADES NA ESCOLA - IDENTIFICAR PARA NÃO DISCRIMINAR AUTORES: MARIA DA GRAÇA REZENDE MENDES EDITORA: APPRIS	R\$ 47,40	R\$ 47,40
27	01	UN	LIVRO - ENSINO DE LEITURA PARA PESSOAS COM AUTISMO AUTORES: CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES EDITORA: APPRIS, 2015	R\$ 54,00	R\$ 54,00
28	01	UN	LIVRO - LINGUAGEM ESCRITA E A CRIANÇA COM AUTISMO AUTORES: EMILENE COCO DOS SANTOS EDITORA: APPRIS, 2016	R\$ 47,33	R\$ 47,33

VALOR TOTAL "11": R\$ 148,73

LOTE 12					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
29	01	UN	LIVRO - CONVIVENDO COM AUTISMO E SÍNDROME DE ASPERGER AUTORES: CHRIS WILLIAMS; BARRY WRIGHT EDITORA: M.BOOKS; 2008	R\$ 82,17	R\$ 82,17
30	01	UN	LIVRO - O DESENVOLVIMENTO DO AUTISMO AUTORES: THOMAS L. WHITMAN; DAYSE BATISTA EDITORA: M.BOOKS, 2015	R\$ 81,97	R\$ 81,97

VALOR TOTAL "12": R\$ 164,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 13					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
31	01	UN	LIVRO - AUTISMO - O QUE OS PAIS DEVEM SABER AUTORES: SILVIA ESTER ORRU EDITORA: WAK,2009	R\$ 30,93	R\$ 30,93
32	01	UN	LIVRO - AUTISMO, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO AUTORES: SILVIA ESTER ORRU EDITORA WAK, 2007	R\$ 48,75	R\$ 48,75
33	01	UN	LIVRO - AUTISMO NA ESCOLA - JEITO DIFERENTE DE APRENDER AUTORES: EUGÊNIO CUNHA EDITORA: WAK, 2013	R\$ 40,60	R\$ 40,60
34	01	UN	LIVRO - ATIVIDADES CORRETIVAS VOL. 2 DE LEITURA E ESCRITA, GRAFIA E ORTOGRAFIA AUTOR: SAMPAIO FORMATO: 21 X 28 ISBN: 9788578543419 EDIÇÃO: 1 ANO: 2015 CAPA: BROCHURA	R\$ 90,67	R\$ 90,67
35	01	UN	LIVRO - ATIVIDADES NEUROPSICOPEDAGÓGICAS DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO 0 VOL. 4 ATENÇÃO, MEMÓRIA VISUAL E AUDITIVA, MEMORIA DE TRABALHO, RACIOCÍNIO LÓGICO, PLANEJAMENTO, LINGUAGEM AUTOR: SIMAIA SAMPAIO FORMATO: 21 X 28 ISBN: 9788578543433 EDIÇÃO: 1 ANO: 2016 CAPA: BROCHURA	R\$ 106,33	R\$ 106,33
36	01	UN	LIVRO - INCLUSÃO NÃO RIMA COM SOLIDÃO AUTOR: JOSÉ PACHECO FORMATO: 13.5 X 21 ISBN: 9788578542177 EDIÇÃO: 1, ANO 2012 CAPA: BROCHURA	R\$ 27,07	R\$ 27,07
VALOR TOTAL "13": R\$ 344,35					

LOTE 14					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
37	01	UN	LIVRO - TRAMAS, TEXTOS E TEXTURAS NA PSICOSE INFANTIL AUTORES: CARLOS ALBERTO SEVERO GARCIA JR EDITORA: MULTIFOCO,2010	R\$ 37,20	R\$ 37,20
VALOR TOTAL "14": R\$ 37,20					

LOTE 15					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
38	01	UN	LIVRO - PAPEL DE CARTA - LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL. 1 - TESTE PARA AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHAMAT FORMATO: 20.5 X 28 ISBN: 9788575853375 EDIÇÃO: 2ANO: 1997 CAPA: BROCHURA	R\$ 125,00	R\$ 125,00
39	01	UN	COLEÇÃO BPA - BATERIA PSICOLÓGICA DE ATENÇÃO - KIT COMPLETO - EDITORA VETOR	R\$ 154,67	R\$ 154,67
40	01	UN	COLEÇÃO TCFI - TESTE DE CRIATIVIDADE FIGURA INFANTIL - KIT COMPLETO	R\$ 108,00	R\$ 108,00
41	01	UN	COLEÇÃO THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZADO - KIT COMPLETO - EDITORA VETOR	R\$ 270,66	R\$ 270,66
42	01	UN	COLEÇÃO CAT A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO - EDITORA VETOR	R\$ 348,47	R\$ 348,47
VALOR TOTAL "15": R\$ 1.006,80					

LOTE 16					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
43	01	UN	LIVRO - MANUAL DE INTERVENÇÃO EM DIFICULDADES MATEMÁTICAS AUTOR: INÊS SALGADO RODRIGUES/RAFAEL SILVA PEREIRA FORMATO: 21 X 30 ISBN: 9789899799233 EDIÇÃO: 2 ANO: 2014 CAPA: BROCHURA	R\$ 129,17	R\$ 129,17
VALOR TOTAL "16": R\$ 129,17					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n°: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 17					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
44	01	UN	LIVRO - PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO NA ATENÇÃO AUTOR: (PEREIRA) RAFAEL SILVA PEREIRA/ SARA COSTA EDIÇÃO: 3 ANO: 2014 FORMATO: 21 X 30 ISBN: 9789899799237 CAPA: ESPIRAL	R\$ 99,50	R\$ 99,50
VALOR TOTAL "17": R\$ 99,50					

LOTE 18					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
45	01	UN	LIVRO - BASES PSICOPEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL AUTORES: MARIA ANGELES LOU; RICARDO ROSENBUSCH EDITORA: VOZES, 2012	R\$ 107,93	R\$ 107,93
46	01	UN	LIVRO - FORTALECIMENTO DA MEMÓRIA - PELOS CONTOS DE FADAS TERAPÊUTICA VISANDO A OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVA COGNITIVA PARA USO. AUTOR: (SANTANA) MARTHA DE SANT ANNA FORMATO: 16 X 23 ISBN: 9788532644633 EDIÇÃO: 1 ANO: 2013 CAPA: BROCHURA	R\$ 43,53	R\$ 43,53
VALOR TOTAL "18": R\$ 151,46					

LOTE 19					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
47	01	UN	LIVRO - 444 HISTÓRIAS PARA TRABALHAR LEITURA AUTOR: (RODRIGUES) FLÁVIA RODRIGUES / VALÉRIA RIMINI FORMATO: 21 X 30 ISBN: 9788590739128 EDIÇÃO: 1 ANO: 2012 CAPA: BROCHURA	R\$ 68,67	R\$ 68,67
48	01	UN	LIVRO - PROCESSANDO SONS 2 COM CD AUTOR: FLÁVIA RODRIGUES/VALÉRIA RIMINI FORMATO: 21 X 29 ISBN: 9788590739111 EDIÇÃO: 1 ANO: 2008 CAPA: BROCHURA	R\$ 48,33	R\$ 48,33
VALOR TOTAL "19": R\$ 117,00					

LOTE 20					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
49	01	UN	LIVRO - PACOTE TRIO DICAS AUXILIARES (03 VOLUMES) AUTOR: RUTH SOARES BICUDO EDIÇÃO: 1, ANO 2016 CAPA: BROCHURA	R\$ 247,88	R\$ 247,88
VALOR TOTAL "20": R\$ 247,88					

LOTE 21					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
50	01	UN	LIVRO - TÉCNICAS PROJETIVAS PSICOPEDAGÓGICAS E PAUTAS GRÁFICAS PARA SUA INTERPRETAÇÃO 3ª EDIÇÃO, VISCA & VISCA, COMPILADORA SUSANA ROZINMACHER	R\$ 61,67	R\$ 61,67
VALOR TOTAL "21": R\$ 61,67					

LOTE 22					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
51	01	UN	LIVRO - O DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO NA PRÁTICA PSICOPEDAGÓGICA - PARTE II PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E ADULTOS TRADUÇÃO: SIMONE CARLBERG	R\$ 60,50	R\$ 60,50
52	01	UN	LIVRO - INTRODUÇÃO AOS JOGOS LÓGICOS - NO TRATAMENTO PSICOPEDAGÓGICO HISTÓRIA, REGRAS E SIGNIFICADO PSICOPEDAGÓGICO, JORGE VISCA, TRADUÇÃO: SONIA MARIA GOMES DE SÁ	R\$ 54,83	R\$ 54,83
VALOR TOTAL "22": R\$ 115,33					

LOTE 23					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

53	01	UN	LIVRO - PIAFEX ESTOJO DE ATIVIDADES - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM AUTORREGULAÇÃO E FUNÇÕES EXECUTIVAS AUTOR: SEABRA - DIAS NATÁLIA MARTINS DIAS, ALESSANDRA GOTUZO SEABRA FORMATO: 23 X 30 ISBN: 9780100100015 EDIÇÃO: 1 ANO: 2013	R\$ 316,33	R\$ 316,33
54	01	UN	LIVRO - ATIVIDADES SENSORIAIS - NA CLÍNICA, NA ESCOLA, EM CASA EDITORA: MEMNON EDIÇÕES CINENTIFICAS LTDA AUTOR: ALINE R.B. MOMO / CLAUDIA SILVESTRE	R\$ 139,67	R\$ 139,67
VALOR TOTAL "23": R\$ 456,00					

LOTE 24					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
55	01	UN	LIVRO - DIDÁTICA DO NÍVEL ALFABÉTICO DIDÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO VOL III NÍVEL: PRÉ-SILÁBICO AUTOR ESTHER PILLAR GROSSIED. PAZ TERRA	R\$ 26,27	R\$ 26,27
VALOR TOTAL "24": R\$ 26,27					

LOTE 25					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
56	01	UN	LIVRO - DESCOBRINDO CRIANÇAS AUTOR: VIOLET OAKLANDER. EDITORA SUMMUS	R\$ 94,67	R\$ 94,67
VALOR TOTAL "25": R\$ 94,67					

LOTE 26					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
57	01	UN	LIVRO - BACLE - BATERIA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INICIAIS PARA LEITURA E ESCRITA RAFAEL SILVA PEREIRA, RITA MOREIRA DA ROCHA FORMATO: 21 X 29.5 ISBN: 9789899799202 EDIÇÃO: 4 ANO: 2012	R\$ 129,00	R\$ 129,00
VALOR TOTAL "26": R\$ 129,00					

LOTE 27					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
58	01	UN	LIVRO - MANUAL DE INTERVENÇÃO EM COMPETÊNCIAS INICIAIS AUTOR: RODRIGUES, INÉS SALGADO RODRIGUES, MARIA IRENE MALUF, RAFAEL SILVA PEREIRACAPA: ESPIRAL	R\$ 130,50	R\$ 130,50
VALOR TOTAL "27": R\$ 130,50					

LOTE 28					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
59	01	UN	LIVRO - BACMAT - BATERIA DE AFERIÇÃO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS AUTOR: INÉS SALGADO RODRIGUES/RAFAEL SILVA PEREIRA FORMATO: 21 X 29.5 ISBN: 9789899799219 EDIÇÃO: 3 ANO: 2014 CAPA: BROCHURA	R\$ 151,67	R\$ 151,67
VALOR TOTAL "28": R\$ 151,67					

LOTE 29					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
60	01	UN	TESTE PSICOPEDAGÓGICO E FONOAUDIÓLOGOS PROVAS OPERATÓRIAS PIAGETIANAS - MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS SEGUINTE PROVAS PIAGETIANAS: "SERIAÇÃO" DICOTOMIA" CONSERVAÇÃO DE QUANTIDADE DE MATÉRIA" CONSERVAÇÃO DE PEQUENOS CONJUNTOS DISCRETOS" INCLUSÃO DE CLASSES" CONSERVAÇÃO DE COMPRIMENTOS" INTERSEÇÃO DE CLASSES" CONSERVAÇÃO DE QUANTIDADE DE	R\$ 204,33	R\$ 204,33

8
B
F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

			LIQUIDOS" CONSERVAÇÃO DO PESO" CONSERVAÇÃO DO VOLUME" PROVA DE PENSAMENTO FORMAL" PROVA DE SUPERFÍCIE (VAQUINHA)MATERIAL" 06 CÍRCULOS AZUIS (EVA) - DIÂMETRO - 2,5 CM" 06 CÍRCULOS VERMELHOS (EVA) - DIÂMETRO - 2,5 CM" 10 CÍRCULOS AZUIS (EVA) - DIÂMETRO - 5 CM" 10 CÍRCULOS VERMELHOS (EVA) - DIÂMETRO - 5 CM" 06 QUADROS AZUIS (EVA) 05 CM X 5 CM" 06 QUADROS VERMELHOS (EVA) 5 CM X 5 CM" 01 CIRCULO VERDE, BRANCO, ROXO, AMARELO (EVA) - DIÂMETRO - 2,5 CM" 01 CORRENTINHA (AÇO) - 15 CM" 01 CORRENTINHA (AÇO) - 10 CM" 02 RETÂNGULOS VERDES (EVA) - 20 CM X 25 CM" 12 QUADROS VERMELHOS (EVA) - 4 CM X 4 CM" 01 VAQUINHA (BISCUIT)" 01 RETÂNGULO BRANCO COM DOIS CIRCULOS PRETO E AMARELOS ENTRE CRUZADOS (EVA)" 04 COPINHOS PEQUENOS TAMANHOS IGUAIS (POLIESTIRENO)"01 COPO MÉDIO (POLIESTIRENO)" 01 COPO GORDINHO (POLIESTIRENO)"01 COPO FINO ALTO (POLIESTIRENO)" 11 PALITOS DE TAMANHO DIFERENCIADOS (MEDIDA PADRÃO DAS PROVAS)" 01 CAIXA DE MASSINHA (MASSINHA DE MODELAR)" 01 ANELINA (CORANTE)" 01 BALANÇA COM DOIS PRATOS (PLÁSTICO)" 01 CD COM ORIENTAÇÃO DE CADA PROVAS PIAGETIANA" 02 TIPOS DE FRUTINHAS (10 DE UMA E 04 DE OUTRA)" 11 BASTONETES (MADEIRA)" 01 BALANÇA (MADEIRA E ALUMÍNIO)" 01 MALETA EM PROLIETILENO		
			VALOR TOTAL "29": R\$ 204,33		

LOTE 30					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
61	01	UN	LIVRO - JOGO: TEMPESTADE DE IDEIAS EMBALAGEM; DISPLAY	R\$ 87,00	R\$ 87,00
			VALOR TOTAL "30": R\$ 87,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 2.1.1 - Edital de Pregão Presencial N° 134/2016.
- 2.1.2 - Termo de Referência.
- 2.1.3 - Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados, a especificação dos livros, o quantitativo, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes na proposta de preços.

3.2 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A entrega do produto objeto do ANEXO I somente será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, após a devida autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou responsável indicado para este fim, acompanhada da respectiva NOTA DE EMPENHO, devendo ser entregue de acordo com a necessidade da secretaria a contar da solicitação, no Almoxarifado da Educação na Avenida José de Almeida Carvalho nº 1231, Vila Oliveira, devendo os livros ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

4.1.1 - Nos termos do art. 62, §4º da Lei 8.666/93, a Administração Municipal substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da detentora da ata de registro de preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.

4.1.2 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

4.1.3 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2 - A quantidade dos livros a serem entregues será definida pela Secretaria Municipal de Educação, quando da sua programação, junto à Detentora do Sistema de Registro de Preços, sendo entregue no local onde o Gestor indicado pela secretaria determinar, e recebido pela mesma, a qual vistoriará os livros, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

4.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos livros, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigando-se a trocá-los, **em até 10 dias corridos**, contados da notificação por escrito, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

4.4 - O Órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

4.5 - A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a entregar os livros com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

4.6 - O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características dos livros, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, os livros serão devolvidos, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo **em até 10 dias corridos**, contados da notificação por escrito, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços, conforme art. 75 da Lei 8.666/93.

4.8 - Os livros que serão entregues pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que o recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

4.9 - A cada solicitação a DETENTORA deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pela Secretaria, na data limite para a entrega dos livros.

4.10 - Eventuais atrasos na entrega dos livros deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

4.11 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

4.12 - Os livros deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

8

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2 - O fornecimento dos livros será efetuado mediante expedição pelo Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos, da "Ordem de Fornecimento - Nota de Empenho", da qual constarão da data de expedição, especificações dos livros, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

5.3 - Os livros deverão ser entregues de acordo com a programação da Secretaria gestora, indicando quantidade, local e horário definida por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4 - Durante o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o produto ofertado, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Educação, na "Ordem de Fornecimento".

5.5 - O Município de Itapetininga não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos livros, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

5.5.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal de Educação para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

5.6 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Itapetininga firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5.7 - O produto será rejeitado na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído **em até 10 dias corridos**, contados da notificação por escrito, pela empresa detentora do Sistema de Registro de Preços.

5.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 a 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

5.9 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

5.10 - Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o Detentor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

5.11 - O Detentor poderá ter ainda, o Sistema de Registro de Preços cancelado, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro.

5.11.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

5.11.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao ITEM;

5.11.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o ITEM, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS LIVROS

6.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

6.1.1 - Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

6.1.2 - Definitivamente após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa Detentora, conseqüente aceitação.

B

P

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferente da constante no ANEXO I e da marca/modelo informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no ITEM 5.7.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Detentora do Sistema de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, **em até 10 dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Detentora do Sistema de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, **em até 10 dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1.1 - Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

7.1.2 - Durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos livros entregues;

7.1.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

7.1.4 - Manter as condições de habilitação.

7.1.5 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.2 - São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços, quando requerido;

7.2.2 - Pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

7.2.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições fixadas nesta licitação a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as seguintes sanções:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa indenizatória pecuniária de até multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ressarcirem a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 8.1.3 desta Cláusula.

8.1.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

8.1.5.1 - Das sanções estabelecidas no ITEM 8.3, subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.5.2 - Da sanção estabelecida no ITEM 8.1, subitem 8.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

8.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 8.1.2.

8.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no ITEM 8.3 do Edital;

8.3.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

8.4 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a detentora da Ata de Registro de Preços tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

8.4.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

9.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora da Ata de Registro de Preços e isso motivarem o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula oitava, e não será paga a atualização de valor a que se refere o ITEM 10.4 da Cláusula décima, ambas deste Termo.

9.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.**

9.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

9.3.2 - Os livros deverão ser fornecidos pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a detentora da Ata de Registro de Preços solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir de constatação do desequilíbrio.

9.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços às sanções contratuais e edilícias.

9.4 - A obrigatoriedade da Detentora da Ata de Registro de Preços em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2016, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos livros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado no prazo de até **15 dias (quinze) dias corridos**, contados da data de entrega efetiva dos livros, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide ITEM 10.1.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente no orçamento do ÓRGÃO GERENCIADOR para o exercício de 2016 e as correspondentes para os exercícios futuros, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Ata de Registro de Preços, advindo do orçamento do exercício de 2017, e no que couber

8

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

art.º 7º § 2º ITEM III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações, verificada a sua disponibilidade na ocasião de cada pedido de compra.

10.1.1 - A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços de entrega dos livros, fica condicionada a legislação local do emitente e referente à venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica

10.2 - O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", "correios" ou "duplicata em carteira", devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

10.3 - A detentora da Ata indica para efeito de pagamento, os seguintes dados:

a) Numero da conta corrente:

b) Agência:

c) Banco

10.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva do Órgão Gerenciador, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

10.5 - Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, a **DETENTORA DA ATA**, se obriga, a cada recebimento de valor, fornecer ao Departamento de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetininga (SP), original ou cópia autenticada por cartório competente, das certidões de regularidade com a Seguridade Social (INSS), o FGTS e a Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, atualizadas;

10.5.1 - A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

10.5.2 - Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a **DETENTORA DA ATA** nas sanções cabíveis.

10.6 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

10.7 - Para fins de pagamento a contratada deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a servidora **Giane Zacarias de Melo**, no seu aspecto operacional e legal, sendo que se houver eventual alteração da funcionária gestor constante desta cláusula ocorrerá por simples comunicação à empresa **DETENTORA DA ATA**, enviando cópia a ser arquivada nos autos do processo licitatório pertinente, junto ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

8
P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Itapetininga, 02 de setembro de 2016

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA
Decreto Nº 999 de 14 de janeiro de 2.013

ELIANA DE SALES ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITORA IRACEMA LTDA
Sócio Proprietário: Sr. Orlando Vicente
RG nº: 2.657.971-6
CPF nº: 043.035.718-49

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

Marcelo Chaves Cunha

CPF 761.036.507-63

2.

Nome:

RG:

Maria Luiza Castelo Branco

Lisboa Piloto

RG: 19.176.898

Prof. Técnico Pedagógico

099.259.638-69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DETENTORA: EDITORA IRACEMA LTDA

ATA Nº 93/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

PROCESSO N º 160/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ESTUDO E PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

ADVOGADO(S): Procuradores Municipais

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapetininga, 02 de setembro de 2016

Assinatura: _____

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

NOME E CARGO: CLÁUDIO CÉSAR BASSI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E - mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E - mail pessoal: claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br

Assinatura: _____

DETENTORA: EDITORA IRACEMA LTDA

NOME E CARGO: Sr.Orlando Vicente, Sócio Proprietário

E - mail institucional: iracema@editorairacema.com.br

E - mail pessoal: editorairacema@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DETENTORA: EDITORA IRACEMA LTDA

ATA Nº 93/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

PROCESSO Nº 160/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ESTUDO E PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: Cláudio César Bassi
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
RG nº: 16.606.901 SSP/SP
Endereço: Praça dos Três Poderes, Nº 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9602
E-mail: administracao@itapetininga.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome: ELIANA DE SALES ALMEIDA
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor:
Telefone e Fax: (15) 3272-7507 / (15) 32726916
E-mail: educacao@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 02 de setembro de 2016

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA
Decreto Nº 999 de 14 de janeiro de 2.013

ELIANA DE SALES ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70

DETENTORA: EDITORA IRACEMA LTDA

CNPJ Nº: 62.328.984/0001-91

ATA Nº 93/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

PROCESSO Nº 160/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ESTUDO E PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 02 de setembro de 2016

CLÁUDIO CÉSAR BASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 999 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

E-mail Institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br